



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de discutir, em data a ser definida, os impactos da regulamentação da reforma tributária, por meio do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68, de 2024, no âmbito dos entes federativos municipais.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios;
- o Senhor Edvaldo Nogueira, Prefeito de Aracaju e Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos;
- o Senhor Prefeito de Município da Região Norte;
- o Senhor Prefeito de Município da Região Nordeste;
- o Senhor Prefeito de Município da Região Centro-Oeste;
- o Senhor Prefeito de Município da Região Sudeste;
- o Senhor Prefeito de Município da Região Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado é a Casa da Federação. Logo, é fundamental debater os impactos da regulamentação da reforma tributária, que instituirá o Imposto sobre



Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), com os demais entes federativos.

O modelo de Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) brasileiro, criado pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, envolve toda a federação. Parcela do IVA, constituída pela IBS, é de competência compartilhada de Estados e de Municípios. Trata-se do imposto que substituirá as bases de incidência formadas atualmente pelo ICMS estadual e pelo ISS municipal. Portanto, o tema envolve as principais fontes de arrecadação tanto dos Estados quanto dos Municípios.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) ouvirá diversos setores da economia sobre a regulamentação da reforma tributária, bem como representantes dos entes públicos envolvidos nesse delicado trabalho. No entanto, em acordo com o Presidente Rodrigo Pacheco, consideramos que o Plenário do Senado Federal seja o foro adequado para a manifestação de Estados e Municípios sobre um tema tão sensível para sua existência e funcionamento, oportunizando a participação dos 27 Governadores e de Prefeitos no processo de construção da norma no Senado Federal.

Entre os diversos aspectos a serem discutidos estão a manutenção da carga tributária, a distribuição da receita arrecadada e a cooperação entre os entes federativos para a fiscalização tributária. É necessário que o Poder Executivo federal, os Governadores e os Prefeitos participem do debate ser efetuado nesta Casa para a adequada instituição dos novos tributos, que materializarão a tributação sobre o consumo no País, com vistas a respeitar os cânones do novo sistema tributário nacional, entre os quais: a simplicidade, a transparência, a neutralidade tributária, a justiça fiscal, a cooperação e a defesa do meio ambiente.

Dessa forma, com a finalidade de dar continuidade ao processo legislativo de construção da regulamentação da forma tributária, peço o apoio das Senadoras e dos Senadores para que seja realizada sessão de debates temáticos, em



data a ser definida pelo Presidente da Casa, com a participação de Governadores e de Prefeitos de todas as Regiões brasileiras.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2024.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB

